

Criminal do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, Por unanimidade, julgaram procedente a representação. Decisão com o parecer.”

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 275, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 101562022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, no período de 15 a 29 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Rodrigo Sperancin Lopes.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 276, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474642023, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia Civil, no período de 05 a 19 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Jackson Frederico Vale.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 277, DE 20 de ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ROBERTO JOSÉ JOAQUIM**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 54455026, do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS para o Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL